



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.235, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Vereador José do Carmo o Complexo Esportivo do Bom Jardim, na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Denomina de Vereador José do Carmo o Complexo Esportivo do Bom Jardim, localizado na Rua Guararema, entre a numeração 1731 e 1819, no Bairro Bom Jardim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza